



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 007/2019

“Concede Pensão por Morte, com Proventos Integrais a dependente de Servidor Público Municipal”.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com Proventos Integrais a contar de 12 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.359/2009:

PAULO VAZ DE CARVALHO, CPF – 316.894.346-00, dependente na condição de cônjuge da servidora aposentada **TEREZINHA ANTÔNIA DE CARVALHO**, CPF – 497.833.276-15, falecida em 12 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Guanhões, 12 de fevereiro de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhões Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 12 / 02 / 19
[Assinatura]
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
mtr. 030-4